

1115

Primeiro Supplente do Substituto do Doutor
Juiz Federal.

1207
23

26 -201

① Inscrição ad hoc
M. Oliveira



Conto de uma petição para vista

com que é

o Prefeitura Municipal de Paranaguá

Antecio

Por dois dias do mês de Março de mil
novecentos e quinze nesta Cidade de Parana-
guá, eu doutor antecio a petição que
acima se se; do que fiz este termo. Eu
Miguel Octavio de Souza Oliveira, Primeiro
substituto do Juiz.



Prefeitura Municipal de Paranaguá

Em 27 de Fevereiro de 1915.



Illm.º Sr. 1º Supplente do Substituto do Juiz Federal em Paranaguá.

A. Com. requer. Amicus escritor o Cidadão Manuel Octavio de Souza Abriceira que prestará presença legal e designa o dia de amanhã as 9 horas de manhã p.ª a vistoria requerida. Amicus peritos os Cidadãos Kaypohit Juri Urzua e João Baptista Freire e Curador aos ausentes o Cidadão Francisco de Paula Albuquerque Leral.

O Sr. Escrivão faça as intimações necessárias. Paranaguá, 28 de Março, 1915. Colaboração de...

Por seu Prefeito infra assignado, diz o Município de Paranaguá, que tendo recebido pelo vapor nacional "ANNA", entrado neste porto a 23 do corrente, procedente de Santos, cento e noventa e seis (196) volumes contendo material para a rede de esgoto desta Cidade, remessa de Schmidt & Trost & Companhia, acontece que se verificam avariados vinte e nove (29) volumes contendo latrinas, e como o supplicante prettenda haver de quem de direito, os pre-juizes havidos, vem requerer a V.S. se digne de nomear peritos que procedam vistoria nos ditos volumes, afim de que verifiquem o damnocausado, a causa deste e o valor dos objectos damnificados. Nestes termos

P.que se proceda a deligencia nos volumes damnificados, que se encontram parte no trapiche dos Srs. Mathias Bohn & Companhia, agentes do referido vapor, e parte no deposito municipal, intimando-se os referidos agentes e nomeando-se um curador aos interressados ausentes para assistirem a mesma diligencia.

P.Deferimento.

Paranaguá 27 de Fevereiro de 1915
F. de S. Gonçalves Loh.
Prefeito interino





Termo de juramento

No dia dois dias do mez de Março de mil
novecentos e quinze nesta Cidade de
Juruatiquara em casa do Fórum, ubi pu-
sente o Sr. Juiz Coronel Polycarpo Trin-
heira, Juiz de Direito do Substituto
do Doutor Juiz Federal, por elle se fez
seguir a juramento legal de bem e
fidelidade sworn da Escrição ad. hoc na
presença de leguista, e como cime e pro-
metti cumprir que unguo com a mes-
ma autoridade. Eu Manoel Octavio de
Souza Oliveira, Escrição ad hoc nomeado
o emmi.

Polycarpo Trinheira

Manoel Octavio de Souza Oliveira
M

Companhia, e os livros se encerraram no
 referido armazem e no depósito municipal
 e respectivamente os seguintes livros:
 Primeiro: De nome de homenagem aos me-
 ritos submetidos a exame? Segundo:
 qual a origem de mesmos e a sua causa?
 Terceiro: qual o valor dos mercaderias em-
 pilhadas, anteriormente e o actual? Quarto:
 que sumaria os livros a examinar e os
 livros submetidos a exame, tendo se trans-
 portado em diligencia para o depósito mu-
 nicipal onde se encerraram parte dos
 volumes, e depois de emenciaro exa-
 me em presença dos partes e tertium iudex,
 os livros apresentaram o seguinte laudo: Que
 examinados os livros e obras equivocadas con-
 tendo latinas e rison, que fazem parte da
 somma de cento e quarenta e seis volumes,
 submetidos por Theodorat Gort e Compa-
 nhia a Prefeitura desta Cidade, contendo
 material quem exorte, responderam os que
 siles pela forma seguinte: Os primeiros:
 seis livros se pagados cento e setenta e sete
 latinas amarellos, e vinte e duas quebradas,
 cento e setenta e cinco rison amarellos,
 pagados, e trinta e cinco quebradas, vinte
 e duas latinas brancas, pagados e setenta
 e sete, e portanto, nome de homenagem
 aos equivocadas examinadas. Os segundos:
 O mesmo consiste em quibus completa no
 referido material, tornando o supertando,
 e a sua causa, attribuem ao examinado
 nome e no deffito no transporte. Os ter-

Ciudadano General Timotheo Supplemento do
Substituto do Doutor Juiz Federal; do
que se fez este termo. Eu Manoel Octavio
de Souza Oliveira, Juiz em hoc o emar.

Cy.



Remitta-se este auto ao Ex. S.ri J.ri
Juiz Federal.

Paranaqui, 5 de Março de 1915

Roberto Pinheiro

Data

Com referencia ao despacho supra referido
auto por parte do Cidadão Doutor Manoel
de Souza Oliveira Supplemento do Substituto do
Doutor Juiz em hoc o emar; do
que se fez este termo. Eu Manoel Octavio de
Souza Oliveira, Juiz em hoc o emar.

Resumo

Este auto e deis da do meu nome de
meu movimento e quingo do do Juiz em
Paranaqui, se autoris para remessa deste
auto ao Cidadão Manoel de Souza Oliveira
o qual vai para no Juiz por influencia
do Juiz em hoc o emar; do que se fez este termo.
Eu Manoel Octavio de Souza Oliveira, Juiz
em hoc o emar.



Reme-



Os autos tres dias de ha-
er de 1915, fues estes autos
desenvolvidos ao S. Juj Federal,
do Jue fues este Temo. Eue,
Paul M. de A. Ant, escreva, e es-
laver - - - - -

Contudo a veloz
voluntade dos peritos
50.000, a cada um.

P. J. 111 915

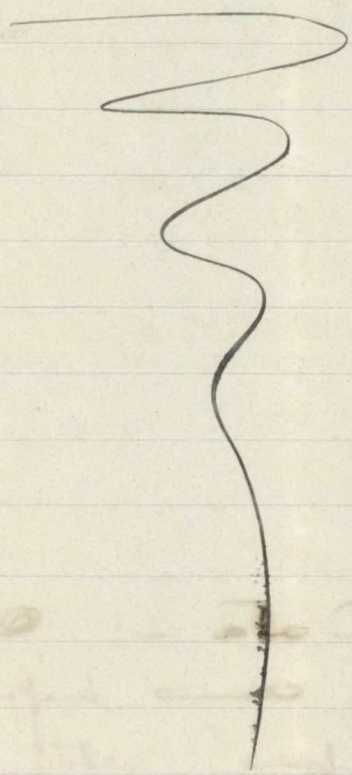
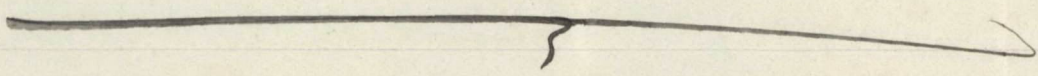
Barros

Data - do mesmo
dia, no e. anno supra, me fo-
ram entregues estes autos, do
Jue fues este Temo. Jue,
Paul M. de A. Ant, escreva,
escreva -

int-meio, nesta ~~cidade~~ e Sr.
Prefeito Municipal de Paranaguá,
para ler e preparar estes lau-
ras; do Sr. Sr. João Fi-
lho, 26 de maio 1915



O Desemb.
Paulo Mainant



INUTILIZO os sellos na importancia de....

cinco mil e cem reis, sendo:

Emolumentos do dr. Juiz: 3.000

Sellos de fls. 2.100

5.100



Das custas

Dr. Juiz Federal-

Em sellos:	3.000	
Deligencia	<u>80.000</u>	83.000
Juiz Supplente		12.000
Escrivão ad-hoc		35.200
Curador		18.000
Peritos		100.000
Escrivão do Juizo		8.500
Sellos de fls.		<u>2.100</u>

Rs: 258.800

Coritiba, 26 de Junho de 1915-

O Escrivão

Paul M. Ant.



3

Odes Revisão de Junho
 de 1915, para estes autos
 enviados ao Sr. Juiz Federal,
 do Juiz para este termo -
 Juiz Paul Haisant, e
 o mesmo



- 019 -

Vistos:

Juiz para entrega a
 presento inteiro para que
 seja os devidos papéis, para o
 arquivar.

Celso A. Cordeiro, juiz
 e Juiz de Junho de mil nove-
 cento e quinze

Juiz de Junho de mil nove-
 cento e quinze

Data - do
 mesmo dia, no mesmo
 Juiz, me foram entregues
 estes autos, do Juiz para
 este termo - Juiz Paul Haisant,
 e o mesmo

}